Aprovado em Unic Discussão
Sala de sessões 9/2 1965
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1964

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Novembro de 1964,- em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação pois que tôdas as despesas nêle relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estatuidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de Novembro de - 1964 seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/65

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES A O MÊS DE NOVEMBRO DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Novembro de 1964 e constantes do Processo nº 76.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 8 de Fevereiro de 1965.

Presidente: [signature]

Relator : Anesio Bulgarelli

Membro : [signature]